



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº017/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº087/2021


Em 01 (uma) folha.

Em 17 de março de 2021, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº017/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a recuperação de passeios públicos em diversos logradouros do Município com o fornecimento de mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: L&P Manutenção e Serviços LTDA (sem representante presente), Construmig LTDA (sem representante presente), Construtora MEGA LTDA (sem representante presente), Dunas Engenharia LTDA (sem representante presente), Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a licitante L&P Manutenção e Serviços LTDA foi declarada **habilitada com restrição**, por apresentar prova de regularidade junto à Fazenda Municipal vencida (item 8.1.2.3). Por se tratar de empresa enquadrada como ME/EPP usufruirá das prerrogativas da Lei Complementar nº123/2006, devendo regularizar o referido documento dentro do prazo legal, caso seja a vencedora do Edital em epígrafe. As licitantes, Construmig LTDA, Construtora Mega LTDA, Dunas Engenharia LTDA, Soma e Engenharia EIRELI foram declaradas **habilitadas** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso e suspendeu a sessão. Eu, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 17 de março de 2021.


Glaysander Oliveira Pereira
Representante da Secretaria de Obras


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Membro da Comissão de Licitação

Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Demétrius Gil
Presidente da Comissão de Licitação